



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Parecer do Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei 018/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Relator: José Itamar Diniz Andrade Júnior

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do relator o parecer sobre o projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Incorpora novas Unidades Orçamentárias, Altera as Estruturas do Orçamento Vigente, Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, para a nossa análise e apreciação.

A reforma administrativa advinda da Lei Municipal nº 3.984/2025 se faz necessário a propositura em pauta, considerando a necessidade de ajustes no orçamento do exercício corrente desta municipalidade, para que a sua execução seja realizada nos termos do que regra a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, assim como as demais regras estabelecidas pela Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata de finanças públicas.

Em análise à matéria, o Parecer do relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que foi contrário a esta propositura.

Dessa forma, opinamos ser DESFAVORÁVEL ao parecer do Relator referente ao PL 018/2025.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 30 de junho de 2025.

Edmilson Francisco de Sousa
Secretário da Comissão
ASSINADO DIGITALMENTE